DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/CMMA/2015.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 10 DE AGOSTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONCEDIDAS PELO ART. 28, XIV, DO REGIMENTO INTERNO, CONSIDERANDO O FALECIMENTO DO SENHOR NADIR PERSCH, OCORRIDO EM 09/08/2015, EM VISTA ALEGRE DO ABUNÃ, DISTRITO DE PORTO VELHO/RO, CONSIDERANDO QUE O FALECIDO ERA IRMÃO DO SENHOR NEURI CARLOS PERSCH, PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nesta a repartição pública municipal em Ministro Andreazza, dia 10 de agosto de 2.015 (segunda-feira).

Parágrafo Único: Em decorrência do disposto no caput deste Artigo, a Sessão Ordinária do dia 10, segunda-feira, fica transferida para o dia 14 de agosto, a ser realizada as 09:00 horas.

Art. 2º - As atividades desta Casa de Leis retornarão ao seu horário normal de expediente, no dia 11 de agosto de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 10 de agosto de 2015.

JANIO JAQUEIRA
Presidente